

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 100

n. 50

São Paulo

sexta-feira, 16 de março de 1990

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário:
Cláudio Ferroz de Alverenga

DECRETO DE 14-3-90

Retificação D.O. de 15-3-90

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, ..., Analista para Reforma Administrativa I, ...

onde se lê: DARCI FILGUEIRAS, ...

leia-se : Darcy Filgueiras, ...

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 15-3-90

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78 e art. 11, I da L.C. 444-85, o abaixo indicado, para exercer, em comissão em jornada completa de trabalho, o cargo de Delegado de Ensino, padrão 16-A, da E.V. Quadro do Magistério a que se refere a L.C. 645-89, do SQC-I-QM-SE:

DRE de CAMPINAS

DE de PIRASSUNUNGA

MÁRIO PEDRO, R.G. 3 667 256, vago em decorrência da aposentadoria de Domingos Apparecido Azarite.

CABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 15-3-90

ARBITRANDO,

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a THEREZINI MONTEIRO DE CARVALHO, R.G. 2 220 394, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 37% do valor da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

AUTORIZANDO,

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de WAGNER AUGUSTO DA COSTA, R.G. 4 142 647, Diretor do Centro de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de um programa de trabalho junto ao "Centro Nacional de Vacuna Antimeningococcica", em Cuba, no período de 26 a 31-3-90.

nos termos do art. 68, da lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de ANISTIO DE MOURA, R.G. 6.062.505, Diretor Técnico de Departamento Adolfo Lutz, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer ônus para o Estado, empreender viagem ao exterior, a fim de participar de um programa de trabalho junto ao Centro Nacional de Vacuna Antimeningococcica de Cuba, no período de 23 a 31-3-90.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de LOEMIRO CESAR TARDIVO, R.G. 8 813 716, Assistente, e MARCELO MINZONI KITAIAMA, R.G. 10 850 091, Assistente, ambos do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de MARIA APARECIDA TAVARES DA CÂMARA, R.G. 11 008 776, Auxiliar de Serviços, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Tribunal, até 31-12-90.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de NELEI FATIMA DE SOUZA VISENHO, R.G. 11 585 641, Escriturário, temporária, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 268º Zona Eleitoral - São José do Rio Preto, até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do TRE-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de LUISA RODRIGUES VELOSO, R.G. 3 957 857, Secretário de Escola I, efetiva, da Secretaria de Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 222º Zona Eleitoral - Diadema, até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de EDUARDO MARTELLA, R.G. 5 317 434, Médico Legista I, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO SERGIO SCAVACINTI, R.G. 5 548 189, Agente do Serviço Civil, da Secretaria da Administração, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ROBERTO BARRETO, R.G. 8.246.189, Oficial de Serviços e Manutenção, da Secretaria do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOÃO LUIZ KIRSCH BONFIM, R.G. 2 659 443, Agente do Serviço Civil, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Meio Ambiente, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de IRAJÁ FERREIRA DOS SANTOS, R.G. 348.829, Investigador de Polícia III, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-90.

em caráter excepcional, o afastamento de PAULO HITOSHI OJIMA, R.G. 2 985 010, Engenheiro V, do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAE, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de LUIZ BEZERRA DA SILVA, R.G. 3 757 662, Delegado de Polícia de 3º classe, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA APARECIDA CEZAR, R.G. 2 791 308, Analista para Orçamento Programa, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de NADIA MARIA PAOLI GRACIANO, R.G. 4 361.255, Escrivão de Polícia III, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO, R.G. 6 044 949, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-90, ficando, em consequência, cessado seu afastamento junto à Secretaria do Governo.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de WILTER GUERZONI, R.G. 7 356 483, Técnico Desportivo, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-90, ficando, em consequência, cessado seu afastamento junto à Secretaria do Governo.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de SOSTENES MOURA LEMES, R.G. 12 279 735, Escriturário, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, a partir de 7-2-90;

67º Zona Eleitoral - LINS

GILDA COSTA HRANT, R.G. 5 447 707, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Educação, a partir de 16-2-90;

150º Zona Eleitoral - FERNANDÓPOLIS

VERA DONIZETI DE SOUZA SANTOS, R.G. 9 732 104, Escriturário, da Secretaria da Educação, a partir de 14-2-90;

273º Zona Eleitoral - SANTOS

MARLY APARECIDA SPOSITO MARQUES, R.G. 3 059 731, Auxiliar Administrativo Tributário I, da Secretaria da Fazenda, a partir de 10-2-90.

a partir de 1-2-90, o afastamento de ANDRÉ RODRIGUES SARMENTO FILHO, R.G. 6 448 384, Procurador do Estado, Nível IV, da Secretaria da Justiça, junto à Prefeitura Municipal de Piracicaba.

a partir de 12-2-90, o afastamento de ARNALDO HONATO R.G. 2 816 064, Investigador de Polícia III, da Secretaria da Segurança Pública, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

a partir de 26-1-90, o afastamento de EDSON BEZERRA DA SILVA, R.G. 5d PM 880 462-1, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

a partir de 31-1-90, o afastamento de MARINICE ALVES DA SILVA, R.G. 2 865 443, Encarregado de Setor Técnico, da Secretaria da Cultura, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

a partir de 15-1-90, o afastamento de ROBERTO GARCIA 2º Sgt. PM 782 372-0, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

a partir de 1-3-90, o afastamento de ALINE BELENA SOEGEHARA NASCIMENTO, R.G. 9 362 709, Procurador do Estado Nível III, da Secretaria da Justiça, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

a partir de 15-12-90, afastamento de MARIA APARECIDA BORGES ANTUNES, R.G. 5 566 012, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

a partir de 31-1-90, o afastamento de MARLENE LOPES PEREIRA DA SILVA, R.G. 3 630 184, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria da Promoção Social.

a partir de 27-2-90, o afastamento de BENEDITA REZENDE GHIOTTI, R.G. 4 776 411, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras.

a partir de 1-1-90, o afastamento de CARMEN SILVIA ACHERMANN MARTINS, R.G. 5 050 040, Professor III, da Secretaria da Educação junto à Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB.

diante das comunicações do T.R.E-SP, o afastamento das abaixo indicadas, das Secretarias adiante mencionadas junto ao Juiz das zonas eleitorais a seguir discriminadas:

141º Zona Eleitoral - TAUBATÉ

GENTILINA DE CAMPOS LEITE, R.G. 2 841 762, Auxiliar Administrativo Tributário I, efetiva, da Secretaria da Fazenda, a partir de 21-12-90;

323º Zona Eleitoral - PAULÍNIA

LENICE PIRES NOGUEIRA CALVO, R.G. 3 019 584, Auxiliar Administrativo Tributário IV, efetiva, da Secretaria da Fazenda, a partir de 6-2-90;

212º Zona Eleitoral - GUARUJÁ

MARIA HELENA COSTA DAMIN, R.G. 2 938 134, Auxiliar de Serviços, extranumerária, da Secretaria da Saúde, a partir de 1-1-90;

221º Zona Eleitoral - SALTO

VALDICE DE QUEIROZ FERNANDES, R.G. 5 583 157, Escriturário, efetiva, da Secretaria da Educação, a partir de 29-1-90;

340º Zona Eleitoral - SÃO VICENTE

ROSANA ANDRÉA DE PAIVA, R.G. 17 306 518, Escriturário efetiva, da Secretaria da Educação, a partir de 17-1-90.

a partir de 1-3-90, os efeitos da resolução publicada em 14-7-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a CID FIGUEIRO MARTINS, R.G. 614 649.

CONCEDENDO,

a partir de 5-3-90, nos termos do art. 1º, Anexo I, do Dec. 30 048-89, aos abaixo indicados, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 6% do valor da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

DANIEL DA COSTA LUCENA, R.G. 19 883 973;

EDILSON JERÔNIMO ROSA, R.G. 20 321 501-1 e

DIRceu ALVES CORTEZ, R.G. 21 165 605.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

em caráter excepcional, nos termos do art. 75 da Lei 10.261-68, o afastamento de WAGNER MARTINS MADEIRA, R.G. 7.734.059, Professor III, do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, integrou, na qualidade de Técnico, a Delegação Brasileira que participou de Campeonatos Mundiais de Xadrez para Categorias Menores, realizados em San Juan-Porto Rico, no período de 25-7 a 12-8-89.

TORNANDO INSUBSTANTE,

a resolução publicada a 6-1-89, na parte em que cessou a partir de 1-1-89, o afastamento de PAULINA MARCONDES GOLART DA SILVA, R.G. 4 865 943, Professor III, da Secretaria da Educação, junto